



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 722**, de 19 de dezembro de 2011

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 153, de 16 de dezembro de 2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011:

1 – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.412.024,06 (um milhão, quatrocentos e doze mil, vinte e quatro reais e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 6.840,00
000280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 6.840,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 25.370,00
000310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 25.370,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 2.000,00
000350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 4.000,00
000370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 1.700,00
000400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 1.700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.000,00
000450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-036 DEVOL/RESTIT DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES</b>	
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 10.150,56
001460 3.1.00.000843 Transf FNAS Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola – Ex. Cor.....	R\$ 250,00
001460 3.1.00.000899 CONV ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011 – Ex. Cor.....	R\$ 7.990,14
001460 3.3.00.000843 Transf FNAS Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola – Ex. Ant.....	R\$ 1.910,42
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 28.979,38
001470 3.1.00.000890 CONV SEC.ESPORTES JOGOS ABERTOS PARANÁ 2011 – Ex. Cor.....	R\$ 28.979,38
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 28.294,59
001480 3.1.00.000852 Conv.Minist.Esporte - Barracão Motódromo – Ex. Cor.....	R\$ 25,00
001480 3.1.00.000882 CONV MAPA PAVIM VILA NOVA - DOIS MARCOS – Ex. Cor.....	R\$ 27.669,59
001480 3.1.00.000885 CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2º etapa – Ex. Cor.....	R\$ 600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%</b>	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 13.900,00
004040 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Cor.....	R\$ 13.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 47.300,00
004430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 47.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.760,00
004530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 1.760,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-111 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 5.000,00
004630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 2.000,00
004640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 300,00
004650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 300,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 300,00
004670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 5.000,00
004830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 5.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-119 ATIV DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 35.300,00  
004890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 35.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-121 INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 15.000,00  
004960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-140 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 54.300,00  
005520 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm Direta - – Ex. Cor..... R\$ 54.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTR CONVIV COMUN

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 78.000,00  
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 78.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 171.882,45  
006070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 161.210,53  
006070 0.1.00.000512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrec na Administração Direta - Exercício ..... R\$ 10.671,92

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-167 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 300.000,00  
006200 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor. R\$ 300.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 115.000,00  
006550 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant ..... R\$ 115.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.437,08  
006690 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire ..... R\$ 1.437,08

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-196 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 3.500,00  
007550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 3.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 27.500,00  
008900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 27.500,00  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 80,00  
008910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 80,00  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.815,00  
008920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 4.815,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 315,00  
008930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 315,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-239 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 284.000,00  
009180 4.1.00.000663 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de caminhão trucado ..... R\$ 2.000,00  
009180 4.1.00.000665 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Motoniveladora ..... R\$ 126.000,00  
009180 4.1.00.000666 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Rolo Compactador de Pneus..... R\$ 91.500,00  
009180 4.1.00.000668 Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Retroescavadeira..... R\$ 64.500,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 1.277.024,06**

b) no orçamento da Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo – CAST:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.00532-001 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 135.000,00  
000030 0.2.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrecadação na Adm Indireta ..... R\$ 135.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO..... R\$ 135.000,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.493,00 (um mil quatrocentos e noventa e três reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-173 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 393,00  
006441 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dir - Ex Cor ..... R\$ 393,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 1.100,00  
006721 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor..... R\$ 1.100,00

**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 1.493,00**

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ..... R\$ 1.500,00  
000790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor..... R\$ 1.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 3

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	4.047,00
000800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.047,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.000,00
000870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.000,00
000880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.241,07
000920 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$	7.241,07
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00082-023 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.000,00
000940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.000,00
000950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.000,00
001000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-027 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
001090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	663,00
001100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	663,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.000,00
001110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-042 PLANEJAMENTO URBANO</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	47.000,00
001810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	47.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00152-054 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	58.000,00
002340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	58.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	13.900,00
004010 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Ex. Cor.....	R\$	13.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25,00
004430 3.1.00.000852 Conv.Minist.Esporte - Barracão Motódromo – Ex. Cor.....	R\$	25,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	911,25
004510 3.1.00.000899 CONV ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011 – Ex. Cor.....	R\$	911,25
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-111 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	743,78
004610 3.1.00.000899 CONV ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011 – Ex. Cor.....	R\$	743,78
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.059,71
004630 3.1.00.000890 CONV SEC.ESPORTES JOGOS ABERTOS PARANÁ 2011 – Ex. Cor .....	R\$	24.279,38
004630 3.1.00.000899 CONV ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011 – Ex. Cor.....	R\$	5.780,33
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-112 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	597,02
004690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	597,02
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	1.000,00
004700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	179,50
004780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	179,50
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	206,50
004820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	206,50
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	4.460,00
004821 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.460,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	775,34
004850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	775,34
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	191,00
004860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	191,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 4

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	377,72
004870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	377,72
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-119 ATIVID DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO - DESPESAS FIXAS</b>		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	2.102,03
004880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.102,03
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-120 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	112,50
004910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	112,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	55,64
004920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	55,64
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-121 INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	240,78
004950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	240,78
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	0,65
004970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	0,65
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00411-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	26.100,00
004980 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$	26.100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	21.675,00
004990 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$	21.675,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00412-123 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ABATEDOURO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	92,81
005000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	92,81
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	87,57
005010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	87,57
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	295,85
005020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	295,85
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	135,89
005030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	135,89
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00242-125 FOMENTO E SUPORTE TÉCN AS INCUB E INOV CIENTIF E TECNOL</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	305,00
005070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	305,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-126 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.963,61
005090 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$	2.963,61
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	427,10
005100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	427,10
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-127 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	23,67
005130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	23,67
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-130 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	5.000,00
005260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	350,00
005270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	350,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-131 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROT AO MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
005280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.400,00
005300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.400,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-132 INFRAESTRUTURA DO ATERRO SANIT E IMPLANT DO ECOCENTRO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.040,00
005340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.040,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00272-133 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E DO ECOCENTRO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
005370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-136 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.000,00
005430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
005450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.484,00
005470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.484,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 5

<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 2.619,96
005500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.000,00
005500 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$ 619,96
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-140 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 8.000,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 8.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 3.730,00
005550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 3.730,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 4.000,00
005560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 1.110,00
005570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.110,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 5.000,00
005610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 1.000,00
005640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-148 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 1.000,00
005730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 2.000,00
005770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 6.000,00
005790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 6.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-154 MANUT E CONSERV DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇ POVO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 252,96
005920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 252,96
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 15.000,00
006030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 2.000,00
006060 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$ 2.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 370.210,56
006070 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor ..	R\$ 354.300,00
006070 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$ 15.910,56
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-163 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 3.000,00
006130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 4.000,00
006220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.100,00
006630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL</b>	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 1.830,08
006721 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dir - Ex Cor .....	R\$ 1.830,08
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.128.00262-187 CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTORES</b>	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 1.000,00
007280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.000,00
007290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-189 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 800,00
007340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.500,00
007380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 1.500,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$ 2.470,00
007390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor .....	R\$ 2.470,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 6

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.000,00
007400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	700,00
007410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-192 PROGR COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA REST POPULARES</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	33.459,80
007420 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$	33.459,80
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-193 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
007460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.000,00
007490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-194 ATIVIDADES PARA DESENVOLVER A PISCICULTURA</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
007500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.500,00
007510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.000,00
007520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00442-213 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCD</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.160,42
008220 3.1.00.000843 Transf FNAS Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola – Ex. Cor.....	R\$	250,00
008220 3.3.00.000843 Transf FNAS Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola – Ex. Ant .....	R\$	1.910,42
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-224 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.900,00
008650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.900,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	500,00
008680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	900,00
008700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	900,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	1.000,00
008720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	600,00
008730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	670,00
008740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	670,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-226 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.500,00
008770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-227 MANUT DEPTO E IMPLM POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À MULHER</b>		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	500,00
008810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
008820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	1.000,00
008830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	1.000,00
008870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	1.000,00
008880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.000,00
008960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.000,00
008970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.00482-229 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
008980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.500,00
009000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.00492-230 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	11.000,00
009010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	11.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 7

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.510,00
009040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.510,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-232 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.140,00
009070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.140,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-236 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	27.569,59
009130 3.1.00.000882 CONV MAPA PAVIM VILA NOVA - DOIS MARCOS – Ex. Cor.....	R\$	27.569,59
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	53.967,00
009150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	53.967,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	17.990,00
009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	17.990,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-239 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	67.370,00
009180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	67.370,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00052-240 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	80.000,00
009190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	80.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	38.000,00
009200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	38.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.030,00
009460 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant .....	R\$	5.030,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.00022-250 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	31.230,00
009531 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	31.230,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.000,00
009533 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	800,00
009534 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	800,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.112.890,36</b>

II – recursos de operação de crédito provenientes das seguintes fontes:

- Fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta – Exercício Corrente, no valor de R\$ 2.126,85 (dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos);
- Fonte 663 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de caminhão trucado, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- Fonte 665 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Motoniveladora, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);
- Fonte 666 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Rolo Compactador de Pneus, no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais);
- Fonte 668 - Oper crédito Pr. PR UR 2011 – Aquisição de Retroescavadeira, no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

III – rendimentos de aplicações financeiras provenientes das seguintes fontes:

- Fonte 882 – Convênio Mapa Pavimentação Vila Nova - Dois Marcos, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- Fonte 885 – Convênio Ministério das Cidades Pavimentação 13 Abril 2º etapa, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Fonte 890 – CONV SEC.ESPORTES JOGOS ABERTOS PARANÁ 2011, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);
- Fonte 899 – Convênio Itaipu Binacional Jogos Abertos do Paraná 2011, no valor de R\$ 554,78 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

IV – excesso de arrecadação de recursos vinculados proveniente da fonte 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta – Exercício Corrente, no valor de R\$ 8.545,07 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA INTERINA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 8

### **DECRETO Nº 723**, de 19 de dezembro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 241.753,35 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.700,00  
000740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 4.700,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.600,00  
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 3.600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.800,00  
001270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 1.800,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 670,00  
002040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 670,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-058 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 800,00  
002550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 800,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200,00  
002720 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Direta.....R\$ 200,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 110,00  
003090 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Direta.....R\$ 110,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-076 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00  
003270 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....R\$ 3.500,00  
003270 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Direta.....R\$ 2.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.450,00  
003310 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Direta.....R\$ 3.450,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 TRANSPORTE ESCOLAR**

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ 11.300,00  
003420 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Direta.....R\$ 11.300,00  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 7.000,00  
003440 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....R\$ 7.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60,00  
003730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 60,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.800,00  
004010 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$ 35.800,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.500,00  
004090 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$ 1.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 400,00  
004110 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$ 400,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 900,00  
004200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 900,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-119 ATIVID DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO - DESPESAS FIXAS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500,00  
004890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 9

<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-129 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.900,00
005480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.900,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	14.300,00
005480 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm Direta - Exercício.....R\$	14.300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-158 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	2.500,00
006040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	2.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-172 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$	600,00
006380 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....R\$	600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	21.645,00
006570 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....R\$	21.645,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	25.000,00
006660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C .....R\$	5.000,00
006660 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente .....R\$	20.000,00
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....R\$	1.000,00
006710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$	20.000,00
006720 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....R\$	20.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.750,00
006730 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....R\$	1.750,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$	30.000,00
006950 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....R\$	29.000,00
006950 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Ant.....R\$	1.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
006970 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30,00
007860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C .....R\$	30,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	523,00
007920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C .....R\$	523,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	225,00
007940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C .....R\$	225,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	150,00
008320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C .....R\$	150,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.340,35
008410 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF.....R\$	8.340,35
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-236 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	30.000,00
009130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C .....R\$	30.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$</b>	<b>241.753,35</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações, no orçamento da administração direta:

### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	8.300,00
000870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	8.300,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$	1.800,00
001500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.800,00

### **PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	670,00
002130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	670,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 10

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-058 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	700,00
002580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	700,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	100,00
002600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.000,00
002760 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire.....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-068 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.500,00
003010 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.500,00
003020 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire.....	R\$	2.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.760,00
003080 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....	R\$	3.760,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
003130 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire.....	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	1.000,00
003150 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire.....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.500,00
003180 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....	R\$	1.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-076 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	5.190,00
003260 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire.....	R\$	5.190,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.500,00
003350 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....	R\$	2.000,00
003350 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire.....	R\$	2.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	60,00
003710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	60,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.110,00
003760 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....	R\$	2.000,00
003760 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire.....	R\$	2.110,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	37.700,00
004010 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....	R\$	37.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-107 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DURAÇ CONTINUADA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	900,00
004450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	500,00
004850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-130 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
005230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.560,00
005490 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm Direta - Exercício.....	R\$	3.560,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-140 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	11.640,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	900,00
005520 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Adm Direta - Exercício.....	R\$	10.740,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	1.000,00
005620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-149 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
005790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-152 APOIO ÀS ORGANIZ SOCIAIS COMUNITÁRIAS DE TOLEDO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	500,00
005850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 11

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-155 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	1.000,00
005960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	600,00
006500 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	101.395,00
006550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....R\$	6.000,00
006550 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	75.395,00
006550 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
007000 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Ant.....R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	523,00
007880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....R\$	523,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	30,00
007890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....R\$	30,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	225,00
007950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....R\$	225,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS</b>	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	150,00
008310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....R\$	150,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.340,35
008400 3.1.00.000789 Programa Bolsa Família - PBF.....R\$	8.340,35
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
009150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C.....R\$	30.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$</b>	<b>241.753,35</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA INTERINA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 059/2011

**OBJETO:** seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 06 de FEVEREIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 468/2011

**OBJETO:** contratação de uma empresa para prestação de serviço em manutenção e alimentação de peixes do Aquário Marinho instalado na parte interna do Aquário Municipal de Toledo, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 12 de JANEIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 473/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de substituição do telhado da Prefeitura do Município de Toledo referente à captação de águas pluviais em chapa galvanizada, de acordo com a matrícula nº 40.658 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 09 de JANEIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.241,07 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e sete centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 12

### TOMADA DE PREÇOS Nº 476/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Posto de Saúde do Jardim Panorama, situado na Rua Itararé, Lote 457, Quadra 969, Loteamento Vila Panorama, neste Município de Toledo, de acordo com a matrícula nº 2.673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 11 de JANEIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 56.548,78 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 474/2011 –PMT

O MUNICÍPIO de Toledo-PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 10 de Janeiro do ano de 2011, na Raimundo Leonardi nº 1586 em Toledo, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para execução dos serviços de urbanização, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro: Centro	Urbanização da Av. ministro Cirne Lima	Área Urbanizada: 9.156,70m².	150

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de dezembro de 2011, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 00,00. No caso de empresa com sede fora do Município de Toledo, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº ---, agência --- do Banco --, --- - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone ((45)3055-8819), fax (45) 3379-17004 - “e-mail” [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br). Toledo, 19 de Dezembro de 2011. Moacir Neodi Vanzzo/ Secretário de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 475/2011 – PMT

O município de Toledo torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 10 de Janeiro do ano de 2011, na Rua Raimundo Leonardi nº 1586 em Toledo, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para urbanização, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro: Jardim Porto Alegre.	Urbanização da Av. Nossa Senhora de Fátima.	Área Urbanizada: 14.465,81 m².	150

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de dezembro de 2011, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 00,00. No caso de empresa com sede fora do Município de Toledo, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº --, agência -- do Banco --, -- - Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone ((45) 3055-8819), fax (45) 3378-1704 - “e-mail” [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br). Toledo, 19 de Dezembro de 2011. Moacir Neodi Vanzzo/ Secretário de Administração.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 13

### **DECRETO Nº 720**, de 15 de dezembro de 2011

Denomina a rotatória situada no entroncamento das Avenidas Maripá e Ministro Cirne Lima, no bairro Vila Becker, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica denominada **Rotatória “Elino Bortolotto”** a rotatória situada no entroncamento das Avenidas Maripá e Ministro Cirne Lima, no bairro Vila Becker, nesta cidade, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 721**, de 16 de dezembro de 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas “h” e “m” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, os seguintes imóveis situados no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município:

I – lote urbano nº 06 da quadra nº 05, com área de 800,00 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), Matrícula nº 35.650 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com o lote nº 05, na extensão de 40,00 metros;
- a Leste, com a Rua Quatro Pontes, na extensão de 20,00 metros;
- ao Sul, com a Rua Toledo, na extensão de 40,00 metros;
- a Oeste, com o lote nº 07, na extensão de 20,00 metros.

II – lote urbano nº 07 da quadra nº 05, com área de 800,00 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), Matrícula nº

35.651 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com o lote nº 08, na extensão de 40,00 metros;
- a Leste, com o lote nº 06, na extensão de 20,00 metros;
- ao Sul, com a Rua Toledo, na extensão de 40,00 metros;
- a Oeste, com a Rua Crissiumal, na extensão de 20,00 metros.

Parágrafo único – Os imóveis de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinar-se-ão à implantação de equipamentos públicos, no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município.

**Art. 2º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação dos imóveis a que se referem os incisos do **caput** do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 414**, de 16 de dezembro de 2011

Aposenta, por invalidez, a servidora **Elaine Elizabete Mariano** em dois cargos de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na primeira parte do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 30, II, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 43.245, de 6 de dezembro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por invalidez, a servidora



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 14

**Elaine Elizabete Mariano** em dois cargos de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "P" da Tabela B-1 da Lei nº 2.074/2011, no primeiro cargo, e Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "O" daquela Tabela, no segundo cargo, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.713,55 (um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) mensais no primeiro cargo e R\$ 1.437,89 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais no segundo cargo, conforme planilhas de cálculos de fls. 17 e 31 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 415**, de 16 de dezembro de 2011

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Francisco Fabio de Oliveira**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 16 de dezembro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 44.588, desta data;

II – **Ieda Satiko Murofuse**, do cargo de Fonoaudiólogo I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 20 de dezembro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 44.632, desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011** **CONVOCAÇÃO Nº 11**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

considerando que na Convocação nº 10 do Concurso Público nº 01/2011, houve equívoco na fixação do prazo para comparecimento dos convocados,

### **CONVOCA**

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

**PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**  
BENEDITA DA FONSECA SANTOS SCUZZIATTO

**PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I – SEDE DO MUNICÍPIO:**

DAYANE MAGRO NEVES  
CAMILA JUSSARA SCHMIDT

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 27 de dezembro de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

Fica sem efeito a convocação nº 10, de 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 15

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 446/2011

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços 446/2011, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 19 de Dezembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE NOVA HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº. 046/2011

A Comissão de Licitação, constituída por: Ademar Alcindo Roehrs – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Tatiane Ferreira da Silva e Edinei Geovane Scherer, comunica aos proponentes interessados que, após análise da Nova Documentação protocolizada pela empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** e processamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA**, proponente no referido certame licitatório, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de uma Unidade Básica de Saúde - Porte I - com área a ser construída de 349,26m², a Rua Guairá, Lote 388, Quadra 1.243, Jardim Pancera, neste município de Toledo-Pr, de acordo com a matrícula**

nº 11.220 do 2º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, publicação de 02 de Dezembro de 2010 no Diário Oficial da União da Portaria nº 3.766 de 1º de Dezembro de 2010, autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - anexos ao processo licitatório. Tendo a Comissão de Licitação revisto o processo, e avaliado criteriosamente as argumentações apresentadas no Recurso Administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA**, bem como nova documentação apresentada pela empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** decide reformar a decisão que **INABILITOU** as referidas empresas, para **HABILITAR** as mesmas. Toledo, 19 de Dezembro de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHRS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 457/2011

Comunico que, considerando que a empresa **STUDIO 17 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 457/2011, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante. Toledo, 19 de Dezembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	09/12/11	1.496.283,36
Ministério da Fazenda	Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	09/12/11	1.478.332,21
Ministério da Fazenda	Cota Parte Sobre a Propriedade Territorial	13/12/11	11.072,86
Fundo Nacional de Assist Social-FNAS	Programa Bolsa Família	13/12/11	3.898,80
Fundo Nacional de Assist Social-FNAS	Programa Pro Jovem/MDS – Proteção Social Básica	13/12/11	15.075,00
Fundo Nacional de Saúde-FNS	PAB SUS Parte Fixa – Bloco de Atenção Básica	15/12/11	188.912,25
Fundo Nacional de Saúde-FNS	PAB SUS Programa de Agentes Comunitários	15/12/11	64.500,00
Fundo Nacional de Assist Social-FNAS	Programa Creas/MDS – Piso Fixo Média Complexidade	15/12/11	10.300,00
Fundo Nacional Desenv. Educ-FNDE	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	15/12/11	167.004,00

**RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 16

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 40/2011

**Dispõe sobre a solicitação e renovação de registro de Entidades de Atendimento Não Governamentais e solicitação e renovação de inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes no município de Toledo nos termos do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em reunião ordinária realizada nos dias 24 de Agosto de 2011, e 12 de dezembro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, e levando em conta o teor dos artigos 90 e 91, que determinam, respectivamente, que as Entidades governamentais e Não Governamentais inscrevam seus Programas de Proteção e Sócio-educativos destinados às crianças e aos adolescentes junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que as Entidades Não Governamentais devam, como condição para o seu funcionamento, ser registradas nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 71, de 10 de Junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio-educativos das Governamentais e Não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 74, de 13 de setembro de 2001, que dispõe sobre o registro e fiscalização das Entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 119/2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo – SINASE;

CONSIDERANDO a Deliberação do CEDCA/PR nº 019/2006, que orienta sobre o registro de Entidades Não Governamentais e a inscrição de Programas junto aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a prerrogativa dos registros de Organizações da Sociedade Civil e inscrições de Programas serem realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme preconiza a Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CONANDA/CNAS nº 01 de 18 de Junho de 2009, que estabelece Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 06 de 07 de dezembro de 2000, nº 34 e nº 35 de 25 de outubro de 2005 do CMDCA, que dispõe sobre os procedimentos de pedido e renovação de registro de Entidades e cadastro de Programas e Resolução nº 25/2011 do CMDCA que dispõe sobre a solicitação e renovação de registro de Entidades de Atendimento Não Governamentais e solicitação e renovação de inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – O registro das Entidades de Atendimento Não Governamentais terá validade de dois anos e a inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais terá validade de dois anos, conforme competência estabelecida no art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º – Poderão ter registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Não Governamentais que cumpram o disposto nos artigos 90 a 94, da Lei nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações dadas pela Lei n. 12.010 de 2009.

#### **DA SOLICITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE REGISTRO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO NÃO GOVERNAMENTAIS**

Art. 3º – Para obter registro e solicitar a sua renovação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Não Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Requerimento de solicitação/renovação de registro ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assinado pelo Presidente da Entidade (conforme Anexo I);

II – Cópia do Estatuto atualizado da Entidade, registrado em cartório;

III – Cópia da ata da assembléia que elegeu a última diretoria registrada em cartório;

IV – Cópia do CNPJ;

V – Cópia do RG e CPF do representante legal e declaração de idoneidade, conforme anexo VI, (para cumprir o art. 91, § 1º, letra d da Lei 8.069/90);

VI – Cópia do Relatório Descritivo Anual acompanhado de seus anexos apresentados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS do último exercício, seguindo a orientação da Resolução nº 43, de 19 de novembro de 2010 do CMAS, e caso não seja Entidade inscrita no CMAS de Toledo ou que desenvolva atividades em mais de uma política, utilizar o Anexo II;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 17

- VII – Cópia do Plano de Ação Anual da Entidade referente ao ano corrente apresentado à SMAS seguindo a orientação da Resolução nº 43, de 19 de novembro de 2010 do CMAS, e caso não seja Entidade inscrita no CMAS de Toledo ou que desenvolva atividades em mais de uma política, utilizar o Anexo III;
- VIII – Cópia da declaração de utilidade pública, municipal estadual e federal, conforme dispor;
- IX – Cópia do registro da Entidade no Conselho Municipal competente;
- X – Cópia da autorização de funcionamento, fornecida pelo Sistema Municipal de Ensino, em se tratando de escola ou centro de educação infantil, desde que não desenvolva exclusivamente Programas da Política de Educação;
- XI – Cópia do balanço patrimonial do último exercício;
- XII – Certidões negativas de débitos do INSS, FGTS e do Tribunal de Contas do Paraná atualizados;
- XIII – Parecer da fiscalização feita pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- XIV – Em caso de alterações feitas nos estatutos, regimento interno, certidões, eleições e/ou mudanças de membros da diretoria, dados cadastrais, assim como toda e qualquer alteração feita pela Entidade no período de validade do registro deverá ser informada oficialmente ao CMDCA.
- XV – Nos casos de documentos faltantes, a Entidade Não Governamental deverá protocolar justificativa na Secretaria Executiva do CMDCA e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os documentos ao CMDCA.
- XVI – No caso de indeferimento do registro caberá à Entidade Não Governamental o pedido de recurso num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação no Diário Oficial do município.
- XVII – O processo deverá ser elaborado e apresentado em ordem cronológica dos anexos, seguindo o check - list.
- XVIII – Em caso de renovação do registro a Entidade Não Governamental deverá encaminhar os documentos no prazo de até 90 (noventa) dias antes do vencimento deste.

Parágrafo Único: Quando se tratar de Entidades que não sejam de Atendimento, mas que sejam de Assessoramento ou Defesa e Garantia de Direitos – seguindo o disposto do artigo 3º da Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 – e que não desenvolvam Programas de Proteção ou Sócio-educativos, conforme artigo 90 do ECA, a Entidade deverá proceder inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

### **DA INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL**

Art. 4º – Realizado o registro no CMDCA, as Entidades Não Governamentais deverão proceder no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação em Órgão Oficial do Município, a solicitação de inscrição de Programas de Proteção e Sócio-educativos junto ao CMDCA.

Art. 5º – O registro no CMDCA das Entidades Não Governamentais é pré-requisito para a inscrição dos Programas de Proteção e Sócio-educativos, da mesma forma os Programas

Governamentais deverão ser inscritos sendo apresentados os seguintes documentos devidamente atualizados:

I – Requerimento de inscrição de Programas endereçado ao CMDCA (conforme Anexo IV);

II – Lei que atesta a criação do Programa (caso houver);

III – Cópia do registro da Entidade de Atendimento Não Governamental fornecido pelo CMDCA;

IV – Cópia do ato de nomeação do Diretor (a), Coordenador (a) e/ou responsáveis pelo Programa (em caso de Entidade de Atendimento Governamental);

V - Cópia do RG e CPF do responsável legal pela execução do Programa e declaração de idoneidade, conforme anexo II, (para cumprir o art. 91, § 1º, letra d da Lei 8.069/90);

VI – Cópia do Relatório Descritivo Anual acompanhado de seus anexos apresentados à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS do último exercício, seguindo a orientação da Resolução nº 43, de 19 de novembro de 2010 do CMAS, e caso não seja Programa inscrito no CMAS de Toledo ou que desenvolva atividades em mais de uma política, utilizar o Anexo III (no caso de Programa Governamental);

VII – Cópia do Plano de Ação Anual do Programa referente ao ano corrente apresentado à SMAS seguindo a orientação da Resolução nº 43, de 19 de novembro de 2010 do CMAS, e caso não seja Programa inscrito no CMAS de Toledo ou que desenvolva atividades em mais de uma política, utilizar o Anexo IV (no caso de Programa Governamental);

VIII – Parecer da fiscalização feita pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX – Em caso de renovação da inscrição dos Programas Não Governamentais e Governamentais deverão ser encaminhados os documentos no prazo de até 90 (noventa) dias antes do vencimento desta.

Art. 6º - A partir destes protocolos de solicitação de inscrição, a comissão específica, conforme aprovada no Regimento Interno, terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para análise dos documentos, conforme a data do protocolo, e apresentação ao CMDCA para concessão ou indeferimento da inscrição dos Programas de Proteção ou Sócio-educativos, ou outros procedimentos que julgar necessário para a concessão de inscrição, conforme parecer da Comissão e votação da plenária se necessário.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais que desenvolvem Programas de Proteção ou Sócio-educativos, conforme artigo 90 do ECA, deverão, para efeito de inscrição dos Programas que desenvolvem, proceder conforme disposto no Art. 5º.

### **DO INDEFERIMENTO, CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE OU INSCRIÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU NÃO GOVERNAMENTAL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Art. 7º – O registro poderá ser suspenso ou cancelado pelo CMDCA a qualquer tempo, em caso de descumprimento ou infração de qualquer disposição desta Resolução, bem como descumprir os artigos 91, 92, 93 e 94 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e as alterações dadas pela Lei 12.010 de 2009, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo Único: Quando houver a decisão de indeferir ou cancelar o registro de alguma Entidade de Atendimento Não Governamental ou de inscrição de Programas Governamentais e Não Governamentais, a Entidade ou Programa que se sentir prejudicado, poderá recorrer da decisão.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 18

Art. 8º – O prazo recursal será de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência da decisão, mediante oficialização por documento específico do CMDCA.

Art. 9º – A Comissão Específica terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a análise e apresentação das informações ao CMDCA;

Art. 10 – No período em que o recurso estiver em tramitação a Entidade ou Programa não serão prejudicados, sendo, se for o caso, prorrogado o prazo do registro ou inscrição com objetivo de dar continuidade e garantir a execução dos serviços;

Art. 11 – Em caso de indeferimento do recurso referente ao registro ou inscrição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oficializará ao Ministério Público, Vara da Infância e Conselho Tutelar sobre a decisão, bem como a Secretaria Municipal a que pertence o respectivo Programa Governamental e publicará em Diário Oficial do Município, por meio de ato Deliberativo, a decisão da plenária.

Parágrafo único: As Entidades de Atendimento Não Governamentais estão sujeitas às penalidades conforme Art. 97 da Lei 8.069/1990 e as alterações dadas pela Lei 12.010 de 2009.

Art. 12 – Os processos de que trata esta Resolução deverão ser protocolados junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo, Paraná.

Art. 13 – Os casos omissos deverão ser apresentados e discutidos em reunião ordinária e/ou extraordinária do CMDCA.

Art. 14 - A presente deliberação torna sem efeito a Deliberação nº 34 e nº 35 de 25 de outubro de 2005 e Resolução nº 25 de 24 de agosto de 2011 de do CMDCA.

Art. 15 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 12 de dezembro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann  
Presidente CMDCA

### ANEXO I

#### **Requerimento de Solicitação/Renovação de Registro de Entidades de Atendimento Não Governamentais**

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Entidade de Atendimento Não Governamental abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer à este Conselho:

- ( ) Solicitação de Registro  
( ) Renovação de Registro

#### **A – Dados da Entidade de Atendimento Não Governamental – Mantenedora:**

Nome da Entidade \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Data de inscrição no CNPJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_

Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Atividade Principal \_\_\_\_\_

Inscrição:

CONSELHO DE ASS. SOCIAL ( ) SIM Vigência \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

CONSELHO DA EDUCAÇÃO ( ) SIM Vigência \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

CONSELHO DE SAÚDE ( ) SIM Vigência \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

Outros (especificar) \_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 19

### B – Dados do Representante Legal da Entidade Não Governamental

Nome \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_  
Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Escolaridade \_\_\_\_\_  
Período do Mandato: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### C) Dados da (s) Unidade(s) Executora(s) (Se necessário, inserir mais campos de Unidades)

Unidade \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Coordenador \_\_\_\_\_

### D) Regime de atendimento, em conformidade com o artigo 90 do ECA:

#### ( ) PROGRAMAS DE PROTEÇÃO

REGIME:

- ( ) orientação e apoio sócio-familiar;
- ( ) apoio socioeducativo em meio aberto;
- ( ) colocação familiar;
- ( ) acolhimento institucional.

#### ( ) PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS

REGIME:

- ( ) liberdade assistida;
- ( ) semi-liberdade;
- ( ) internação.

Termos em que pede deferimento.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e RG/SSP-UF, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta, que não possuo antecedentes criminais e que nunca estive envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal.

Declaro, portanto, que me responsabilizo civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Toledo, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
(nome)





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 21

**Responsáveis pela Elaboração do Relatório Descritivo** (se necessário, inserir mais campos nome e cargo)

**Nome –** \_\_\_\_\_

**Cargo –** \_\_\_\_\_

**Nome –** \_\_\_\_\_

**Cargo –** \_\_\_\_\_

**O Serviço é:**

( ) Gratuito

( ) Parcialmente gratuito. Justifique: \_\_\_\_\_

- **Carga Horária de Atendimento do Equipamento/Entidade:** \_\_\_\_\_

- **Dias de Funcionamento:** \_\_\_\_\_

### 3. OBJETIVOS

#### 4. INFRAESTRUTURA

4.1. Houve ampliação/reforma do espaço? Qual?

4.2. Descreva o recurso físico existente (número de salas e a finalidade a que se destinam, refeitórios, banheiros, entre outros)

#### 5. RECURSOS FINANCEIROS

**ÁREA:** \_\_\_\_\_

##### Recursos Públicos

Convênio	METAS	Fonte de Origem de Recursos			Receitas VALOR TOTAL	Despesas
		Municipal VALOR	Estadual VALOR	Federal VALOR		
<b>Valor Total</b>						
<b>Saldo remanescente</b>						

##### Recursos Próprios

Fonte	Receitas
<b>Valor Total</b>	

#### 6. PÚBLICO-ALVO

6.1. Quantidade total de Atendidos na Entidade Não Governamental ou Governamental para o ano, conforme Programa (*Programa de Proteção ou Programa Sócio-educativo*)

PROGRAMA: \_\_\_\_\_

( ) criança - ( ) adolescente

( ) família

6.1.2. Demanda reprimida:

PROGRAMA: \_\_\_\_\_

( ) criança - ( ) adolescente

( ) família

6.2. Quantidade de Atendidos conforme Regime de Atendimento:

(*orientação e apoio sócio-familiar; apoio sócio-educativo em meio aberto; colocação familiar; abrigo; liberdade assistida; semiliberdade; internação*)

Regime de Atendimento: \_\_\_\_\_

( ) criança - ( ) adolescente

( ) família



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 22

### 7. ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

7.1. Quais os bairros que o Programa atendeu?  
7.2. Descrever a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (assistência social, saúde, educação, esporte e cultura)

### 8. RECURSOS HUMANOS TOTAL DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL OU GOVERNAMENTAL

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga Horária
----	------	-------	----------	---------	---------------

8.1 RECURSOS HUMANOS POR PROGRAMA/REGIME DE ATENDIMENTO:

PROGRAMA: \_\_\_\_\_

Regime de Atendimento: \_\_\_\_\_

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga Horária
----	------	-------	----------	---------	---------------

PROGRAMA: \_\_\_\_\_

Regime de Atendimento: \_\_\_\_\_

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga Horária
----	------	-------	----------	---------	---------------

### 9. REGIMES DE ATENDIMENTO POR PROGRAMA A SER EXECUTADO (Copiar os quadros, conforme a quantidade de Programas e Regimes de Atendimento)

Programa: \_\_\_\_\_

Descrição: (informar sobre as ações realizadas, detalhando o conteúdo destas)

Regime de Atendimento	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Períodi-cidade	Demanda Reprimida	Recursos Humanos		Recursos Financeiros	
						Função	Nº de Ordem	Origem	Valor

Área de Abrangência: \_\_\_\_\_

Regime de Atendimento	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Períodi-cidade	Demanda Reprimida	Recursos Humanos		Recursos Financeiros	
						Função	Nº de Ordem	Origem	Valor

Área de Abrangência: \_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 23

### 10. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS/PARCEIRIAS (Ações pontuais)

#### 11. ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- 11.1. Quantas crianças/adolescentes foram integrados do Programa no ano que se encerrou?  
11.2. Quantas crianças/adolescentes foram desligados do Programa no ano que se encerrou?  
11.3. Quais foram os principais motivos dos desligamentos?

- ( ) superação da condição de vulnerabilidade ( ) mudança de endereço  
( ) problemas de saúde ( ) morte  
( ) não cumprimento das normas do Programa ( ) outros \_\_\_\_\_

#### 12. O CRONOGRAMA DE TRABALHO POR PERÍODO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO FOI EXECUTADO NA ÍNTEGRA OU OCORRERAM MODIFICAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO? JUSTIFIQUE SE NECESSÁRIO.

#### 13. CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 13.1. Existe participação de representantes da Entidade em capacitações ofertadas por agentes externos? Quais?  
13.2. É realizado Capacitação e Planejamento aos funcionários pela Entidade?

#### 14. FORMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E REGIMES DE ATENDIMENTO

Local e Data

PRESIDENTE/SECRETÁRIO(A)

DIRETOR (A)

COORDENADOR (A)

#### RELATÓRIO NOMINAL DE ATENDIDOS

PROGRAMA \_\_\_\_\_

Nº	Nome do beneficiário	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Data de Desligamento	NIS <sup>1</sup>

#### ANEXO IV – PLANO DE AÇÃO DAS DIFERENTES ÁREAS

**OBS.: Excluir as orientações entre parênteses e em itálico**

(Timbre)

#### **PLANO DE AÇÃO ( ano )**

##### ***Nome da Entidade Não Governamental***

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA OU PREFEITURA**

Nome:  
CNPJ nº: Data inscrição:  
Endereço: Bairro:  
CEP: Cidade: Estado:  
Fone: Fax: E-mail:

#### **1.1. Representante Legal da Mantenedora ou Prefeitura**

Nome: RG: Órgão Expedidor: CPF:  
Endereço: Bairro:  
CEP: Cidade: Estado:  
Fone: Fax: E-mail:  
Celular:

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL OU GOVERNAMENTAL**

Nome: CNPJ nº: Data inscrição:  
Endereço: Bairro:  
CEP: Cidade: Estado:  
Fone: Fax: E-mail:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 24

### 2.1) Finalidades Estatutárias:

#### Presidente ou Secretário(a)

Nome: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_

#### Diretor (a)

Nome: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_

**Coordenador (a)** (no caso de Entidades de Atendimento Não Governamentais quando o cargo do Coordenador não existir em atas/assembleias oficiais, pode-se colocar em observação o documento que respalda a existência do cargo, como regimento interno)

Nome: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_

**Tesoureiro** (em caso de Entidades de Atendimento Governamental, este item pode ser retirado)

Nome: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_

**Responsáveis pela Elaboração do Plano de Ação** (se necessário, inserir mais campos nome e cargo)

Nome – \_\_\_\_\_

Cargo – \_\_\_\_\_

Nome – \_\_\_\_\_

Cargo – \_\_\_\_\_

**O Serviço é:**

( ) Gratuito

( ) Parcialmente gratuito. Justifique: \_\_\_\_\_

- Carga Horária de Atendimento da Entidade Não-Governamental ou Governamental: \_\_\_\_\_

- Dias de Funcionamento: \_\_\_\_\_

### 3. INFORMAÇÃO DOCUMENTAL / ADMINISTRATIVA

#### Leis de Utilidade Pública

**Municipal:** (quando se tratar de Equipamento público, justificar que não possui)

**Estadual:** (quando se tratar de Equipamento público, justificar que não possui)

**Federal:** (quando se tratar de Equipamento público, justificar que não possui)

#### Licenças

**Licença de funcionamento** (anexar cópia ou justificativa):

**Licença do Corpo de Bombeiros** (anexar cópia ou justificativa):

**Licença Sanitária** (anexar cópia ou justificativa):

**Certificado Beneficente de Assistência Social** (anexar cópia, em caso de renovação):

#### Conselhos

Listar os Conselhos que a Entidade Não Governamental ou Governamental possui registro, número de registro e data de vencimento.

### 4. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL OU GOVERNAMENTAL

### 5. DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO ATENDIDO

#### 6. OBJETIVO GERAL

#### 7. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ÁREA/POLÍTICA DE ATENDIMENTO: \_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 25

### Recursos Públicos

Convênio	METAS	Fonte de Origem de Recursos			Receitas VALOR TOTAL	Despesas
		Municipal VALOR	Estadual VALOR	Federal VALOR		
<b>Valor Total</b>						
<b>Saldo remanescente</b>						

### Recursos Próprios

Fonte	Receitas
<b>Valor Total</b>	

### 8. INFRAESTRUTURA

8.1. Há previsão para ampliação/reforma do espaço? Qual?

8.2. Descreva o recurso físico existente (número de salas e a finalidade a que se destinam, refeitórios, banheiros, entre outros)

### 9. PÚBLICO-ALVO

9.1. Previsão da quantidade total de Atendidos na Entidade Não Governamental ou Governamental para o ano, conforme Programa (*Programa de Proteção ou Programa Sócio-educativo*)

PROGRAMA: \_\_\_\_\_

( ) criança - ( ) adolescente

( ) família

1.2 Previsão da quantidade de Atendidos conforme Regime de Atendimento:

(*orientação e apoio sócio-familiar; apoio sócio-educativo em meio aberto; colocação familiar; abrigo; liberdade assistida; semiliberdade; internação*)

Regime de Atendimento: \_\_\_\_\_

( ) criança - ( ) adolescente

( ) família

9.3. Dos atendimentos previstos para o ano, há ampliação em relação ao ano anterior? Se sim, informe a quantidade a ser ampliada, por Programa e Regime de Atendimento. (*Se necessário, inserir mais campos Eixo e Segmento, como abaixo*)

PROGRAMA: \_\_\_\_\_

Regime de Atendimento: \_\_\_\_\_

( ) criança - ( ) adolescente

( ) família

### 10. ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

10.1. Quais os bairros que o Programa atende?

10.2. Descrever a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (assistência social, saúde, educação, esporte, cultura)

### 11. RECURSOS HUMANOS TOTAL DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL OU GOVERNAMENTAL

11.1 RECURSOS HUMANOS POR PROGRAMA/REGIME DE ATENDIMENTO:

PROGRAMA: \_\_\_\_\_

Regime de Atendimento: \_\_\_\_\_

PROGRAMA: \_\_\_\_\_

Regime de Atendimento: \_\_\_\_\_

(Footnotes)

1

Caso não haja esta informação não realizar o preenchimento.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 26

### 12. REGIME DE ATENDIMENTO POR PROGRAMA A SER EXECUTADO (Copiar os quadros, conforme a quantidade de Programas e Regimes de Atendimento)

Programa											
Descrição: (informar sobre as ações realizadas, detalhando o conteúdo destas)											
Regime de Atendimento	de	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos		Recursos Financeiros			
						Função	Nº de Ordem	Origem	Valor		
Área de Abrangência:											
Regime de Atendimento	de	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	Função	Nº de Ordem	Recursos Financeiros	Origem	Valor
Área de Abrangência:											



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

---

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 27

---

### 13. PARCERIAS *(ações pontuais)*

### 14. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DESLIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

14.1. Critérios de Admissão

14.2. Critérios de Desligamento

### 15. METODOLOGIA

15.1. Estratégias de Trabalho

### 16. CRONOGRAMA DE TRABALHO

*(Poderão ser listadas as atividades de forma semanal, mensal ou mesmo diária, conforme a Entidade Não Governamental ou Governamental realiza seus atendimentos)*

### 17. FLUXOGRAMA DO SERVIÇO

Local e Data

PRESIDENTE/SECRETÁRIO(A)

DIRETOR (A)

COORDENADOR (A)

---



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 28

### ANEXO IV

#### Requerimento de Inscrição/Renovação de Programas

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
A Entidade de Atendimento abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição/renovação do(s) programa(s) nesse Conselho.

- ( ) Requerimento de Inscrição  
( ) Requerimento de Renovação

#### **A - Dados da Entidade de Atendimento Governamental:**

Nome da Entidade \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Data de inscrição no CNPJ \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_

Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Inscrição:

CONSELHO DA ASS. SOCIAL ( ) SIM Vigência \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

CONSELHO DA EDUCAÇÃO ( ) SIM Vigência \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

CONSELHO DE SAÚDE ( ) SIM Vigência \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

Outros (especificar) \_\_\_\_\_

*ou no caso de Entidade Governamental*

#### **A - Dados da Entidade de Atendimento Não Governamental:**

Nome do Órgão \_\_\_\_\_

Secretaria Responsável \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_

Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Inscrição:

CMAS ( ) SIM Vigência \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

CONSELHO DA EDUCAÇÃO ( ) SIM Vigência \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

CONSELHO DE SAÚDE ( ) SIM Vigência \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

Outros (especificar) \_\_\_\_\_

#### **B - Dados do Representante Legal da Entidade Não Governamental:**

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Formação \_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 29

Período do Mandato: \_\_\_\_\_

ou no caso de Entidade Governamental

### B - Dados do Representante Legal da Entidade Governamental:

Nome do Secretário \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_

Portaria de nomeação e ou semelhante: \_\_\_\_\_ -

Nome do Coordenador \_\_\_\_\_

### C - Dados da unidade executora (Em casos de existir mais de uma unidade executora, adicionar outros campos)

Unidade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Coordenador \_\_\_\_\_

Do item D ao I preencher este formulário para cada Programa e Regime de Atendimento conforme executado pela Entidade

Nome (Fantasia) do Programa: \_\_\_\_\_

### D - Regime de atendimento, em conformidade com o artigo 90 do ECA:

#### ( ) PROGRAMAS DE PROTEÇÃO

REGIME:

- ( ) orientação e apoio sócio-familiar;
- ( ) apoio socioeducativo em meio aberto;
- ( ) colocação familiar;
- ( ) acolhimento institucional.

#### ( ) PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS

REGIME:

- ( ) liberdade assistida;
- ( ) semi-liberdade;
- ( ) internação.

E - Informações Complementares sobre o Programa		
Programa		
Faixa Etária: _____ a _____ anos		
Faixa Etária 00 - 05 anos ( )	crianças ( )	Segmento ( ) Masculino
06 - 15 anos ( )	adolescentes ( )	( ) Feminino
16 - 21 anos ( )		( ) Misto
Famílias ( )		

### F - PRINCIPAL ÁREA DE ATUAÇÃO

( ) Assistência Social

( ) Educação

( ) Cultura

( ) Esporte

( ) Meio Ambiente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 30

<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Profissionalização/geração de renda
<input type="checkbox"/> Outros. (quais)

<b>G - INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O ATENDIMENTO (ano base _____)</b>
Capacidade de atendimento (mês):
Capacidade utilizada (mês):
Quantidade de crianças/adolescentes atendidos (mês):
Demanda reprimida:

<b>H - CARACTERIZAÇÃO DA PERIODICIDADE DO ATENDIMENTO</b>
Diário ( )      Semanal ( )      Mensal ( )
Integral ( )      Parcial ( )

<b>I - AÇÕES COM AS FAMÍLIAS</b>
Possui ações de atenção à família? Sim ( ) Não ( ) Quais?
Número de Famílias participantes:
Atendimento Periódico ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Outros ( ) especificar
Aspectos do Trabalho com as famílias <input type="checkbox"/> Geração de renda/qualificação <input type="checkbox"/> Garantia de direitos/cidadania <input type="checkbox"/> Apoio sócio-familiar <input type="checkbox"/> Fortalecimento de vínculos

OBSERVAÇÕES:
--------------

Toledo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nestes termos pede deferimento,

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Entidade de Atendimento





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 32

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo, Paraná, vem pelo presente publicar os anexos, da Resolução do CMAS nº 44, publicada na Edição nº 409, página 15, Ano II, de 09 de Dezembro de 2011, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, conforme segue.  
Toledo, 16 de Dezembro de 2011.

**Maria de Lurdes de Oliveira Silveira**  
Presidente do CMAS

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Centro de Referência de Assistência Social

Nº

### REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EXAME DE PATERNIDADE OU DE MATERNIDADE *Exame de DNA "in vivo"*

Nome do(a) Responsável: \_\_\_\_\_  
(Nome completo, sem abreviações)

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

End: Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_  
(Nome completo, sem abreviações)

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Caso o(a) Responsável acima nominado(a) não for a genitora do Requerente/Criança/Adolescente, informar o nome da genitora: \_\_\_\_\_

**( ) CRAS I – CRAS Pioneiro**

Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167 – Vila Pioneiro - Fone: 3055-8702

**( ) CRAS II – CRAS Jd. Europa**

Rua Carlos Drumond de Andrade, 667, esquina com Rua Castro Alves – Jd. Europa - Fone: 3252-7585

**( ) CRAS III – CRAS Jd. COOPAGRO**

Rua Eduardo Gatto, 268 – Coopagro - Fone: 3278-3125

**( ) CRAS IV – CRAS Jd. PANORAMA**

Rua Carlos Sbaraini, esquina com Osvaldo Aranha, 2251 - Panorama - Fone: 3252-7985

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Profissional que trabalha no Cartório da Vara  
da Infância, Juventude, Família e Anexos)

Nº

### Devolutiva do CRAS à Vara da Infância, Juventude, Família e anexos

CRAS de Referência: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Responsável: \_\_\_\_\_

Nome do Requerente: \_\_\_\_\_

( ) Cadastro Único Atualizado – família apta para receber o Benefício Eventual de *Exame de DNA*.

Consulta Cadastro Único: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ NIS Titular: \_\_\_\_\_

( ) Família não encontra-se nos critérios do Cadastro Único para Programas Sociais – Parecer indeferido para a oferta do Benefício Eventual de *Exame de DNA*.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura servidor público





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 34

**Prefeitura Municipal de Toledo**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Nº:

### Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Nome do solicitante: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Nome Beneficiário(a): \_\_\_\_\_

Nasc: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ NIS Tit.: \_\_\_\_\_ SIGS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

End: Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Território: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Família possui cadastro no CRAS: ( ) Não ( ) Sim Renda Per capita: \_\_\_\_\_

#### Benefício Solicitado:

( ) *Benefício Aux. Natalidade* ( ) *Benefício Aux. Funeral* ( ) *Benefícios Materiais*

( ) passagem ( ) Fotos 3x4 ( ) documentos pessoais ( ) alimento ( ) artigos de higiene

( ) Situação de intempéries/calamidade pública.

Data da solicitação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

Parecer: ( ) Deferido ( ) Indeferido \_\_\_\_\_

Atendido com: \_\_\_\_\_

Data do atendimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Beneficiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo do Técnico

### REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Data da solicitação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

( ) *Benefício Aux. Natalidade* ( ) *Benefício Aux. Funeral* ( ) *Benefícios Materiais*

\_\_\_\_\_  
Assinatura Beneficiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo do Técnico



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 35

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Centro de Referência de Assistência Social**

Nº

### REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO FUNERAL Requisição para Isenção dos Serviços Funerários, Taxa Administrativa do Cemitério e Translado

Identificação:  Situação de Vulnerabilidade  Indigente

Nome do(a) falecido(a): \_\_\_\_\_

Nome da mãe do(a) falecido(a): \_\_\_\_\_

Data do falecimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo:  F  M

CPF: \_\_\_\_\_ NIS do Respons. Legal: \_\_\_\_\_

Nome Completo (um familiar): \_\_\_\_\_

End: Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ celular: \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Oferta de Serviços:  Urna  Serviços Funerários  Taxa do Cemitério  Translado

#### Declaração para fins de Serviço Funeral gratuito

Eu, \_\_\_\_\_ declaro que a família do falecido \_\_\_\_\_ possui a renda per capita de CadÚnico, conforme estabelecido em Resolução do CMAS nº 41/2010, estando a família apta a ser beneficiada com o Benefícios Eventual de Auxílio Funeral, estabelecido pela Lei 8.742/1993, definidos em Resolução do CNAS 203/2006, Decreto Federal 6307/2007 e Regulamento dos Serviços Funerários do município de Toledo.

(Estou ciente dos termos do Artigo 42 parágrafo 3º. do Decreto Municipal nº 203/2009, que caso posteriormente for constatado que a gratuidade não era cabível, a empresa funerária poderá cobrar de mim enquanto solicitante, quanto dos familiares do falecido, o valor correspondente ao da urna da Tabela V do Anexo I e, para os demais produtos e serviços fornecidos gratuitamente, as respectivas tarifas, de acordo com os valores previstos no Regulamento do Município).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante/RG ou CPF

\_\_\_\_\_  
Administrativo

Funerária:  Marcelino  Cristo Rei

-----  
**Os seguintes dados deverão ser preenchidos pelo servidor público.**

CRAS de Referência: \_\_\_\_\_ Contato com: \_\_\_\_\_

Consulta CadÚnico: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ NIS Titular: \_\_\_\_\_ Usuário(a) CRAS:  SIM  NÃO

Oferta de Serviços:  Urna  
 Serviços Funerários  
 Taxa do Cemitério  
 Translado

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura servidor público



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 36

### PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_ profissão: \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento nomeio e constituo como meu (minha) Procurador(a):

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_ profissão: \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,

com poderes para me representar perante o (a) \_\_\_\_\_, para requerer \_\_\_\_\_, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir da data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (Data)

Assinatura com firma reconhecida

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar que a Sr (a) \_\_\_\_\_ portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ está inscrito no Cadastro Único de Cód \_\_\_\_\_ e NIS \_\_\_\_\_, atualizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com renda *per capita* mensal de R\$ \_\_\_\_\_, residindo \_\_\_\_\_ pessoas no domicílio citado.

Por ser verdade firmo o presente documento.

Toledo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do Gestor do CadÚnico



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 20 de dezembro de 2011

Edição nº 415

Página 37

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e **convidar** os Conselheiros Suplentes para **Reunião Ordinária** que ocorrerá no dia **20 de dezembro de 2011** às **18h30m** no **Auditório do antigo Fórum**, cito a Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Apreciação e votação da Ata 286;
- Alteração da composição do conselho 2012/2013;
- Avaliação das atividades do conselho em 2011;
- Informes da Secretaria de Saúde;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 19 de dezembro de 2011

#### RODRIGO MELONARI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

#### Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.